



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.266 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que as férias da Chefe da Divisão de Tesouraria, programadas para o período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2008, conforme Decreto nº 9.084, de 23 de janeiro de 2008, foram interrompidas e que os dias remanescentes serão gozados no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2008, resolve designar a servidora DIVANERI MELLO CRUZ para responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria, no citado período, sem, contudo, tal ato gerar efeitos pecuniários, uma vez que a gratificação pela substituição já foi concedida, na totalidade, por ocasião do primeiro período. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo